

**TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DOS SISTEMAS DE CFTV DA BIBLIOTECA PARQUE ESTADUAL DE MANGUINHOS – BPM**

**JUSTIFICATIVA**

A Biblioteca Parque Estadual de Manguinhos é um importante equipamentos cultural para o Estado do Rio de Janeiro no que diz respeito à formação do cidadão. O prédio se anuncia de modo claro e visível tornando esse espaço referência da cultura em sua proximidade. Para o funcionamento adequado do edifício deseja-se, sempre que possível, buscar soluções sustentáveis e de qualidade social.

A contratação para execução dos serviços deste projeto justifica-se sendo os mesmos essenciais para proporcionar um ambiente seguro e adequado a todos os usuários da biblioteca.

**1. DO OBJETO**

Contratação de serviços de projeto para instalação do Circuito Interno de TV (CFTV) com o fornecimento de mão de obra e materiais.

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O projeto deverá contemplar as fases abaixo:

- i. Relatório de Premissas e Necessidades do Sistema;
- ii. Anteprojeto do Circuito Fechado de TV (CFTV), com sugestão de locação das câmeras;
- iii. Projeto Executivo do CFTV, incluindo projeto de toda a infraestrutura necessária para correto funcionamento do sistema;
- iv. Memorial Descritivo;
- v. Caderno de Especificações Técnicas;
- vi. Lista de Quantitativo; e
- vii. Memorial de Cálculo.

**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço.

**4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O objeto de contratação deverá ser executado na BPM – Biblioteca Parque de Manguinhos, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, 1184 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ.

**5. PRAZO CONTRATUAL**

O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura, ou até a finalização do serviço, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante aditivo contratual.

**6. FORMA DE PAGAMENTO**

O Pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA mediante a entrega e aprovação pela CONTRATANTE dos produtos especificados, conforme etapas descritas abaixo, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato.

<b>PRODUTO</b>	<b>PAGAMENT</b>	<b>PRAZO</b>
	<b>0</b>	
Relatório de Premissas e Necessidades	20%	10 dias
Anteprojeto	20%	30 dias
Projeto Executivo	40%	45 dias
Relatórios finais: Memorial Descritivo; Caderno de Especificações Técnicas; Lista de Quantitativo; e Memorial de Cálculo.	20%	5 dias

**7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1 A participante, no ato de entrega da proposta, deverá apresentar seguinte documentação:

- a. Declaração de Visita Técnica que deverá conter a assinatura de um representante da CONTRATANTE;
- b. Apresentar proposta comercial compatível com as exigências do item "PROPOSTA";
- c. Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- d. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- e. Inscrição estadual e/ou municipal;
- f. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado;
- g. Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Município;
- h. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- i. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- j. Certificado de Regularidade do FGTS;
- k. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l. Certidões negativas de protestos;
- m. Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- n. Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou privados;

7.2 Poderão participar desta TOMADA DE PREÇO os interessados que

atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

- 7.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados;

## 8. PROPOSTA

- 8.1 A proposta deverá conter as seguintes informações:
- a. Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
  - b. Preços totais de todos os itens que compõem o objeto, com duas casas decimais, escritos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os preços unitários e os totais, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;
  - c. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
  - d. Os seguintes dados da empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.
- 8.2 Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou inexequíveis.

## **9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA, além da disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a:

- 9.1. Emitir a ART do projeto;
- 9.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, bem como as normas da ABNT que regulam a prestação dos serviços;
- 9.3. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a sua execução;
- 9.4. Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços da CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes;
- 9.5. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, os serviços objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem que isso represente custo adicional ao CONTRATANTE. De igual forma procederá caso comprovado a realização dos serviços em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência;
- 9.7. Zelar pela integridade física do edifício, tanto no local da instalação dos serviços contratados quanto nos seus arredores;
- 9.8. Efetuar o pagamento de todos e quaisquer tributos, bem como por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista, Securitária, Civil e Comercial;
- 9.9. Não transferir no todo ou em parte, os serviços objeto desta contratação;

- 9.10. Arcar com todos os prejuízos e encargos oriundos diretamente de atraso na prestação dos serviços por sua exclusiva culpa, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

## **10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- b. Indicar o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- c. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- d. Efetuar os pagamentos nas condições e valores pactuados.

## **11. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo das demais disposições pertinentes à espécie, fica consignado que na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do contrato, será devido pela parte inadimplente o pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos e a possibilidade de rescisão imediata.

**ANEXO**

**ATESTADO DE VISTORIA**

Declaramos, para fins de atendimento ao disposto no termo de referência, que vistoriamos as dependências da Sede da Biblioteca Parque Manguinhos onde serão executados os serviços de projeto dos Sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) instalados no edifício, estando inteirados das condições técnicas e do grau de dificuldade existente, não cabendo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento ou acréscimo de preço por falta de informação.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_ realizou vistoria nas dependências da Biblioteca Parque Manguinhos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**ASSINATURA IDG**